

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

Data: 07 de junho de 2021

Horário: 9h

Processo nº: 2020.0000.603.3709

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Nova Escola Padrão Séc. XXI, da Escola Estadual Professora Zuzu, no município de Catalão-GO.

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2021, às 09 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038/2020 - SEDUC, de 10.09.2020, se reuniram para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 20.05.2021, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 02.06.2021, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 02.06.2021, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br no dia 02.06.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Cíveis André Lucas Bispo da Paz e Paulo Vitor Campos Faria, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: **1- Ciecon Consultoria Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 04.816.853/0001-57; 2- R Almeida Construções Eireli, CNPJ: 26.547.945/0001-11, 3- Construtora Primarco Ltda, CNPJ: 20.991.500/0001-40; 4- Só Terra Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62 e 5- Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos técnicos da Superintendência de Infraestrutura e concluiu-se que as empresas **1- R Almeida Construções Eireli, CNPJ: 26.547.945/0001-11, com oferta no valor de R\$ 4.433.640,06 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil seiscentos e quarenta reais e seis centavos)** por apresentar em sua proposta planilhas com valores divergentes ao estimado na planilha orçamentária referencial, feriu o item 6.1.1.2 do Instrumento Convocatório e **2- Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24, no valor total de R\$ 5.153.504,71,** por infringir o item 6.1.1.4 do edital, ao utilizar na elaboração de sua proposta, BDI em desconformidade com o apresentado pela administração, restaram **DESCLASSIFICADAS**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS** segue a seguinte colocação: **1º- Ciecon Consultoria Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 04.816.853/0001-57, no valor total de R\$ 4.614.346,95; 2º- Construtora Primarco Ltda, CNPJ: 20.991.500/0001-40, no valor total de R\$ 4.645.792,28 e 3º- Só Terra**

Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62, no valor total de R\$ 5.089.700,81. A Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **Ciecon Consultoria Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 04.816.853/0001-57, no valor total de R\$ 4.614.346,95 (quatro milhões, seiscentos e quatorze mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), resta CLASSIFICADA.** Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago

Presidente C.P.L
(Licença Médica)

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice-Presidente C.P.L

Alberto Henrique Diniz Sousa

Membro C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

André Lucas Bispo da Paz

Engenheiro Civil

Paulo Vitor Campos Faria

Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 07/06/2021, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA, Pregoeiro (a)**, em 07/06/2021, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO VITOR CAMPOS FARIA, Engenheiro (a)**, em 08/06/2021, às 09:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUCAS BISPO DA PAZ, Engenheiro (a)**, em 08/06/2021, às 09:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000021065165** e o código CRC **BFC47515**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202000006033709



SEI 000021065165